



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria Municipal

PORTARIA N.º 08 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Cria Comissão Responsável Pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais, Exercício Financeiro de 2019.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal n.º. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM n.º 08/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Atos Potenciais.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída Comissão Especial responsável pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais constantes do Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2019, composta pelos seguintes membros:

- I - Eduardo Henrique Alves Barbosa, matrícula: 908929 - coordenador;
- II - Glener L. da Silva Carvalho, matrícula: 908900 - subcoordenador;
- III - Luana Eudóxia R. Peixoto, matrícula: 581- Relatora;
- IV - Aline Souza Santos, matrícula: 908902 - Membro.

Art. 2º- Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborará certidão dos valores constantes do Balanço Patrimonial, quanto a execução dos atos potenciais, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º- A Comissão apresentará a Controladoria Geral, em 25 (vinte e cinco) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores que compõe o Balanço Patrimonial de 2019.

§ 2º- Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A comissão funcionará no período de 10 de fevereiro a 31 de março de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFICO QUE: Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 10 de fevereiro de 2020.

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG

EM 10/ fevereiro 2020

É VERDADE E DOU FÉ

Aline S. Santos


HUDSON SALVADOR VILELA
Prefeito Municipal